



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei n $^{\circ}$ 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a (Instrução Normativa n $^{\circ}$ 65, de 07/07/2021).

- 1. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DO AUDITÓRIO E DO PLENÁRIO
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 08/08/2025 a 23/10/2025.
- **3. METODOLOGIA APLICADA:** O preço estimado da contratação foi obtido através do menor valor entre os três orçamentos válidos, dentre os três obtidos da pesquisa de preços, desconsiderando os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme as diretrizes definidas no § 6º, Art. 13, do ATO GP/TRT16 nº 006/2023.

4. FONTES DE PESQUISA

4.1. Parâmetros da Pesquisa de Preços das Ferramentas

4.1.1. A pesquisa de preços foi realizada em caráter célere, em razão da **necessidade imediata de execução do serviço de limpeza de carpetes e assentos**, de modo a não comprometer as condições de salubridade e conservação das dependências do órgão em atendimento ao disposto no art. 5º, inciso IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021:

PREÇO 1 - CLEAN SAFE HOUSE							
Item	Descrição	CATSER	Unidade	Qtd	Valor		
					Unitário	Total	
1	Limpeza e desinfecção de carpete do Plenário	12696	Metro ²	297	R\$ 30,00	R\$ 8.910,00	
2	Limpeza e desinfecção de carpete do Auditório	12696	Metro ²	298	R\$ 30,00	R\$ 8.940,00	
3	Limpeza e higienização de assentos de tecido do Plenário	17132	Um	145	R\$ 25,00	R\$ 3.625,00	
4	Limpeza e higienização de assentos de tecido do Auditório	17132	Um	199	R\$ 25,00	R\$ 4.975,00	
TOTAL							
PREÇO 2 - REI CRISTO HIGIENIZAÇÃO							
	Descrição	CATSER	Unidade	Qtd	Valor		
Item					Unitário	Total	

			1				
1	Limpeza e desinfecção de carpete do Plenário	12696	Metro ²	297	R\$ 25,00	R\$ 7.425,00	
2	Limpeza e desinfecção de carpete do Auditório	12696	Metro ²	298	R\$ 32,00	R\$ 9.536,00	
3	Limpeza e higienização de assentos de tecido do Plenário	17132	Um	145	R\$ 24,00	R\$ 3.480,00	
4	Limpeza e higienização de assentos de tecido do Auditório	17132	Um	199	R\$ 28,00	R\$ 5.572,00	
TOTAL							
26.013,00							
PREÇO 3 - SCLEAN SOLUÇÕES							
	PREÇO 3 - SCLEA	N SOLUÇ	OES				
Itom	•			Otd	V	alor	
Item	Descrição	CATSER	Unidade	Qtd	V: Unitário	alor Total	
Item	•			Qtd 297			
	Descrição	CATSER	Unidade		Unitário	Total R\$	
1	Descrição Limpeza e desinfecção de carpete do Plenário Limpeza e desinfecção de carpete do	CATSER 12696	Unidade Metro ²	297	Unitário R\$ 14,97	Total R\$ 4.445,00 R\$	

TOTAL R\$ 22.675,00

Foram consultadas diversas empresas do ramo, porém apenas três apresentaram disponibilidade para envio de proposta no prazo necessário. Outras empresas localizadas durante a pesquisa não demonstraram capacidade operacional compatível com o objeto ou não responderam ao contato realizado.

Dessa forma, a amostra de três fornecedores foi considerada representativa e suficiente para aferição da razoabilidade dos preços de mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, bem como ao disposto no art. 5º, inciso IV, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

4.2. Critério para aferição da validade das propostas

- 4.2.1. Os critérios constantes dos §§ 1° a 4° do Art. 13 do<u>ATO GP/TRT16 nº 006/2023</u> foram aplicados ao preço global das propostas, com fundamento no § 7° do mesmo artigo, em razão de:
 - I impossibilidade de parcelamento, uma vez que os preços propostos foram estimados com base no quantitativo **total** fornecido e a redução ou exclusão parcial não resultaria na proporcional redução do valor da proposta, mas sim em novo orçamento;
 - II diferença metodológica na estimativa dos valores. Na produção de seus documentos, os servidores públicos precisam estimar o preço unitário através das pesquisas e, com a informação do quantitativo, calcular o valor total da contratação. Esse caminho não é de execução obrigatória pelas empresas privadas;
 - III heterogeneidade dos preços unitários na **mesma** proposta, uma vez que a empresa pode apresentar o valor total e discriminar sua composição de forma não homogênea, de acordo com critérios próprios.
 - IV heterogeneidade dos preços unitários **entre** propostas, uma vez que algumas empresas podem cobrar mais na limpeza e higienização do carpete e menos na dos assentos; e outras fazerem o inverso.

Dessa forma, a adoção do método supracitado fornece o seguinte resultado:

Proposta	Valor	Média das demais	Valor em relação à média das demais	Proposta válida?
Preço 1 - Clean Safe House	R\$ 26.450,00	R\$ 24.344,00	108,65%	Válida
Preço 2 - Rei Cristo Higienização	R\$ 26.013,00	R\$ 24.562,50	105,91%	Válida
Preço 3 - Sclean Soluções	R\$ 22.675,00	R\$ 26.231,50	86,44%	Válida

Não constam propostas inválidas por preço excessivamente elevado ou inexequível entre as que foram recebidas.

5. ANEXOS

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços segue anexa ao PA 5677/2025.

São Luís (MA), 08 de novembro de 2025

SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO

Coordenador de Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **DENNYS DELEON LIMA SILVA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 10/11/2025, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO**, **Coordenador de Serviços Gerais**, em 11/11/2025, às 08:11, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <u>Autenticar Documentos</u> informando o código verificador **0310296** e o código CRC **0055F8BA**.

Referência: Processo nº 000005677/2025 SEI nº 0310296